



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1º DE JULHO DE 2025

Concede Comenda Claudino Frâncio a Cooperativa Coopervale.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio a Cooperativa Coopervale.

Art. 2º Em anexo, Curriculum, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI
FERNANDES:013426711
71

Assinado de forma digital por
RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342671171
Dados: 2025.07.04 08:36:34 -04'00'

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.